

EDITAL

N.º de Registo 14428 **Data** 25/06/2026 **Processo** 2026/650.20.603/14

Assunto: Assinatura do Edital de abertura de concurso para habitação social

-----Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor:-----
-----Torna Público que, em reunião da Câmara Municipal datada 24 Junho 2026, foi deliberado autorizar a abertura de inscrições destinadas à atribuição de três (3) fogos municipais, sitos no Largo 25 de Abril, nº 27 R/c, Largo 25 de Abril, nº27, 2ºDireito e na Rua João de Deus nº 31-A.-----
-----As Inscrições estarão abertas pelo prazo de quinze (15) dias úteis, que decorrerão de 06 a 24 Julho 2026 e destinam-se às seguintes habitações: -----

Tipologia	Dimensão	Características	Morada	Renda a aplicar
T1	58,12m2	2º andar Dtº.	Largo 25 de Abril nº. 27	Renda Apoiada
T2	86,65m2	R/c	Largo 25 de Abril nº. 27	Renda Apoiada
T2	63.60m2	R/c	Rua João de Deus nº 31-A	Renda Apoiada

-----Os/as candidatos/as terão, obrigatoriamente, que ser residentes no Concelho de Ponte de Sor, cidadão ou cidadãs nacionais ou estrangeiros/as, com idade igual ou superior a 18 anos, que aí residam legalmente, em habitação inadequada à satisfação das necessidades do seu agregado familiar, desde que reúnam as condições de admissão previstas no Programa do Concurso.-----
-----Os/as interessados/as deverão dirigir-se, dentro do prazo legal, aos serviços de Habitação da Autarquia, sita no Campo da Restauração, 7400-223- Ponte de Sor, no período compreendido entre as 9h e as 13h e as 14h e as 16:00h.-----
-----As candidaturas serão formalizadas através de requerimento próprio preenchido e assinado pelo/a candidato/a e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme modelo em anexo o programa de concurso, bem como os seguintes documentos:-----
-----Informação constante nos documentos de identificação (Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social); Título de residência válido para os cidadãos/cidadãs estrangeiros/as; Documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar referente aos anos de 2025 e 2026; Certidão de bens e rendimentos em nome de todos os elementos do agregado familiar; Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social; Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do/a concorrente, comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar, morada e tempo de residência no concelho.-----
-----É motivo de exclusão do concurso ser devedor ao Município de Ponte de Sor.-----
-----As candidaturas devem ser apresentadas pessoalmente. No ato da entrega de todos os documentos será passado recibo comprovativo pelo serviço. -----
-----As listas dos candidatos admitidos e excluídos, assim como, as listas de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas Juntas de freguesia e site do Município.-----

O Presidente da Câmara

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.